

Processo n.: 1.071.463
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida
Representante: Eleir Ribeiro de Carvalho, Vereador

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Encaminho os autos a esta Coordenadoria, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste sobre a documentação encaminhada à [peça 90](#) do SGAP, haja vista a alegada divergência de datas entre os relatórios técnicos e os atos de nomeação para os cargos de ingresso no serviço público municipal juntados (para o cálculo dos anuênios por todo o tempo de serviço) e, eventualmente, o CAPMG.

Em seguida, caso se mantenha a possibilidade de ocorrência de dano ao erário, cumpra-se o despacho de [peça 88](#), apresentando valores apurados.

Após, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado eletronicamente)